

DESEMBARGADOR MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175489> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00030/2026

Disponibilização: 05/08/2026 às 16h53m

PORTARIA Nº 30/2026/CGJCE

Dispõe sobre a definição das atribuições da magistrada **ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS**, no exercício das funções de Juíza Corregedora Auxiliar desta Corregedoria-Geral de Justiça.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor do art. 6º, combinado com o art. 14, inciso XIV, alínea a, e art. 16 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as atribuições dos Juízes Corregedores Auxiliares atuantes neste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Definir que competirá à magistrada **Ana Kayrena da Silva Freitas**, no exercício das funções de Juíza Corregedora Auxiliar desta Corregedoria-Geral de Justiça, atuar nas demandas alusivas aos(às):

- I - Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias de 1º Grau (PPA);
- II - Autoinspeções das unidades judiciárias;
- III - Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça junto às Unidades Judiciárias;
- IV - Comissões e/ou Comitês em que seja integrante, mediante designação por ano normativo próprio;
- V - Procedimentos disciplinares em que tenha sido anteriormente designada para compor a trinca sindicante até a sua conclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2026/CGJCE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2026.

Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175449> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 01066/2026

Disponibilização: 05/08/2026 às 15h33m

PORTARIA N. 1066/2026

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, Dra. Alda Maria Holanda Leite, protocolada através do PA nº 8508165-35.2026.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Isaac Barbosa da Silva, Técnico Judiciário, matrícula 200515, lotado na 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Anna Lúcia Wanderley Pontes, Diretora de Secretaria/Gabinete, matrícula 201370, lotada na mesma unidade, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 4 e 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 4 de agosto de 2026.